



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO  
GABINETE DA REITORIA  
Endereço: BR 465, KM 7, Centro – Seropédica, CEP: 23890-000  
Telefone: (21) 2682-1080, 2682-1090 – E-mail: gabinete@ufrj.br

Portaria GR n.º *1.136* de *09* de *julho* de 2013

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO**, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 9º, inciso XVII, do Regimento Geral da UFRRJ e, tendo em vista o que consta do processo n.º 23083.004278/2013-10,

**RESOLVE:** I- Conceder aposentadoria por invalidez permanente, com proventos integrais, a **WANDERLEY MASCARENHAS PASSOS**, matrícula SIAPE n.º 0386907, código da vaga n.º 0299264, ocupante do cargo de Químico, Nível de Classificação "E", Nível de Capacitação "IV", Padrão de Vencimento "14", integrante do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Veterinária/Departamento de Epidemiologia e Saúde Pública, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 1º da EC n.º 070/2012 e art. 186, inciso I, § 1º da Lei n.º 8.112/90.

II- Declarar vago o Cargo.

  
**Ana Maria Dantas Soares**  
Reitora

EDUARDO MENDES CALLADO  
VICE-REITOR DA UFRRJ  
SIAPE n.º 0387433

ASSINADO PELO VICE-REITOR  
POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA  
PORTARIA Nº 646 / GR / 13